# LEI MUNICIPAL Nº 6.362 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE QUINTAS DO IMPERADOR EXTENSÃO DE PRAÇA ELZA LIMA DOS SANTOS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de PRAÇA ELZA LIMA DOS SANTOS, a Praça localizada na confluência das Ruas Waldemar Matias de Oliveira, Ademir Camilo de Paula, Missionária Sílvia Joana Dias e Rua Agostinho José Bandeira do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão.

Art. 2º – Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

***Mário Marcus Leão Dutra***
Prefeito Municipal

***Jorcelino de Oliveira***
Procurador Geral

Fabiano L. R. Zebral
Subprocurador Municipal